



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Assistente A, Classe A, Nível 1, para a área de conhecimento **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, conforme Processo nº 23096.001574/17-00, e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e Nº 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

### **1. Do Cargo**

**1.1.** Denominação, classe e nível - Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.

**1.2.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**1.3.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

**1.4.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea b, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida nesse edital.

### **2. Da Taxa de Inscrição**

2.1. A GRU – Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 28/04/2017. Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

2.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

2.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até três (03) dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no Anexo IV deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet (<http://www.ufcg.edu.br> ou <http://www.dee.ufcg.edu.br>). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.dee.ufcg.edu.br> e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, no dia subsequente ao do recebimento da solicitação.

2.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário, no valor especificado no item 2.1, no local de inscrição, até o último dia de inscrição do Concurso.

### **3. Das Inscrições**

3.1. As inscrições serão realizadas de **24 a 28 de abril de 2017**, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco CG, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-900. Fone: (83) 2101 1135 ou 2101 1136.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (modelo disponível no Anexo III deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet (<http://www.ufcg.edu.br> ou <http://www.dee.ufcg.edu.br>).
- b) Comprovante original de pagamento no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 2.1. (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento, sob pena de indeferimento da inscrição).
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (modelo disponível no Anexo deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet (<http://www.ufcg.edu.br> ou <http://www.dee.ufcg.edu.br>).
- h) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

#### 4. Da Vaga e da Área

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Áreas Conexas	Titulação Acadêmica Exigida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica: Eletrotécnica	Computação Física Matemática	Graduação em Engenharia Elétrica ou outras denominações adotadas pelo INEP/MEC e Mestrado em Engenharia Elétrica ou outras denominações de acordo com a Área de Engenharias IV da CAPES/MEC	T-40	01

#### 5. Cronograma

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	24 a 28 de abril de 2017	Secretaria da UAEE - Bloco CG	08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min
Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção	02 de maio de 2017	Quadro de avisos da Secretaria da UAEE-Bloco CG	Até às 17h00min
Recurso	Candidato	04 de maio de 2017	Protocolo Geral Bloco AA	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
Homologação das inscrições	Comissão de Seleção	05 de maio de 2017	Quadro de avisos da Secretaria da UAEE-Bloco CG	

<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão de Seleção	<b>09 de maio de 2017</b>	Auditório do Bloco CG	08h00min
<b>Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	<b>10 de maio de 2017</b>	Auditório do Bloco C	08h00min
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	<b>11 de maio de 2017</b>	Sala de Reuniões da Coord. Administrativa Bloco CG	A partir das 08h00min
<b>Resultado</b>	Comissão de Seleção	<b>12 de maio de 2017</b>	Quadro de avisos da Secretaria da UAEE-Bloco CG	A partir das 16h00min

## 6. Das Disposições Gerais

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pela Resolução Nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e, para o Exame de Títulos, será utilizada, ainda, a tabela de pontos para avaliação de títulos anexa à Resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- b) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica;
- d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- e) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo para as inscrições, estabelecido neste Edital;
- f) O candidato deverá estar presente no momento do sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de ser eliminado do certame;
- g) O critério da Comissão Examinadora, a prova didática poderá ser antecipada ou adiada em função do número de participantes;
- h) A prova didática terá duração de cinquenta (50) minutos;
- i) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *Currículo Vitae* ou *Currículo Lattes* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após às 16h00min, o prazo para apresentação do *Currículo Vitae* ou *Currículo Lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;
- k) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica ou página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br) ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);
- l) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “h” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação;
- n) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- o) Para maiores informações, os candidatos deverão se dirigir à Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do CEEI/UFCG, localizada no Bloco CG do Campus de Campina Grande, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Contato: (83) 2101-1136.

**JOSÉ SÉRGIO DA ROCHA NETO**

Diretor do CEEI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**ANEXO I  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Membros titulares:**

1. Prof. Karcius Marcelus Colaço Dantas, Doutor, DEE/UFCG;
2. Prof. George Rossany Soares de Lira, Doutor, DEE/UFCG;
3. Prof. Célio Anésio da Silva, Doutor, DEE/UFCG.

**Membros suplentes:**

1. Prof. André Dantas Germano, Doutor, DEE/UFCG;
2. Prof. Edson Guedes da Costa, Doutor, DEE/UFCG;
3. Prof. Damásio Fernandes Junior, Doutor, DEE/UFCG.

**ANEXO II  
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

**PROGRAMA**

1. Teoria e experimentação de geração e medição de alta tensão alternada.
2. Teoria e experimentação de geração e medição de alta tensão contínua.
3. Teoria e experimentação de geração e medição de alta tensão impulsiva.
4. Sobretensões e coordenação de isolamento na transmissão.
5. Mecanismos de condução em dielétricos.
6. Isolamentos elétricos em sistemas de alta tensão: tipos, aspectos elétricos e mecânicos.
7. Equipamentos Elétricos de Potência: Disjuntores, religadores, transformadores, supressores de surto. Aspectos básicos e construtivos, especificações técnicas e ensaios.
8. Luminotécnica.
9. Instalações prediais: elétrica, sistema de telefonia, sistema de interfone, rede de dados, sistema de TV coletiva. Aterramento.
10. Introdução às instalações elétricas industriais: subestações, linhas elétricas, painéis, iluminação e normas. Comandos Elétricos.

**BIBLIOGRAFIA**

1. Kind Dieter and Kurt Feser, **High-Voltage Test Techniques**, Newnes, 2nd Edition, 2001. ISBN 0750651830.
2. E. Kuffel & W. S. Zaengl, **High Voltage Engineering: Fundamentals**, 2<sup>nd</sup> Edition, Butterworth-Heinemann, 2000. ISBN 0 7506 3634 3.
3. M. S. Naidu & V. Kamaraju, **High Voltage Engineering**, Tata McGraw Hill, 4<sup>th</sup> Edition, 2009. ISBN: 0070669287.
4. A. Haddad and D. Warne, **Advances in High Voltage Engineering**. IEE Power and Energy Series 40, London, 2004. ISBN 9780852961582.
5. H. M. Ryan, **High Voltage Engineering and Testing**, The Institution of Engineering and Technology, 3<sup>rd</sup> Edition, 2013. ISBN: 978-1-84919-263-7.
6. A. C. C. Carvalho, A. P. Puente, A. Fuchs, C. M. Portela, E. J. Gueratto, D. D. Figueiredo, F. M. Salgado Carvalho, G. Garcia Junior, I. M. de Souza, J. Amon Filho, J. B. Almeida, J. S. Teixeira, L. P. S. Silva, M. Asano, M. A. G. Drummond, M. Lacorte, M. A. Vorpe, O. Kastup Filho, R. Colombo, S. V. Fernandes Júnior, S. A. Morais, S. O. Frontin, W. J. França. **Disjuntores e Chaves – Aplicações em sistemas de potência**. Furnas – Editora da Universidade Federal Fluminense, 1995. ISBN 8522801657.
7. A. C. Franklin and D. P. Franklin, **The J & P Transformer Book: A Practical Technology of the Power Transformer**, 11th Edition, Butterworths, 1983. ISBN 0750617918.
8. D’Ajuz A., Fonseca C. S., Carvalho, F. M. S., Amon Filho, J., Dias, L. E. N., Pereira, M. P., Esmeraldo, P. C. V., Vaisman, R., Frontin, S. O. **Transitórios Elétricos e Coordenação de Isolamento: Aplicação em Sistemas de Potência de Alta Tensão**. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1987. ISBN 8522800693.
9. Cavalin, G.; Cervelin, S.; **Instalações Elétricas Prediais**, 20<sup>a</sup> Edição, Editora Ética, São Paulo 2010.
10. Creder, H.; **Instalações Elétricas**, 16<sup>a</sup> Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, 2016.
11. Mamede Filho, J.; **Instalações Elétricas Industriais**, 8<sup>a</sup> Edição, Editora LTC, São Paulo, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA

EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Edmar Candeia Gurjão, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da UFCG.

....., residente à rua  
....., nº ....., bairro .....,  
na cidade de ..... CEP: ....., fone: .....,  
Email:....., vem requerer, a Vossa Senhoria,  
inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente-A, Classe A, Nível I, da  
Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da  
Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de **Engenharia Elétrica:  
Eletrotécnica**, de acordo com o Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017, disponível nos endereços  
[www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br) (Aviso de Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017, publicado no  
Diário Oficial da União de \_\_\_\_ de abril de 2017).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Campina Grande, .....de ..... de 2017.

.....  
Assinatura do Requerente

Procurador: .....  
RG Nº ..... CPF Nº .....  
Fone para contato:..... E-mail: .....  
Endereço:.....  
.....

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Edmar Candeia Gurjão, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da UFCG.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(nacionalidade) (estado civil)

residente à Rua \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,

Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone celular ( ) \_\_\_\_\_,

portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do**

**valor da taxa de inscrição** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente-A,

Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e

Informática da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de

**Engenharia Elétrica: Eletrotécnica**, de acordo com o Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017, disponível nos

endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br) (Aviso de Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017,

publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_ de abril de 2017). Para tanto, declaro estar inscrito no

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de**

**Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso

II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,

aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, ....., brasileiro  
(a), RG Nº ....., CPF Nº ....., DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica**, de acordo com o Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br) (Aviso de Edital Nº 02, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_ de abril de 2017).

Campina Grande, ..... de ..... de 2017.

.....  
(Assinatura do requerente)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., brasileiro(a),  
RG Nº ....., CPF Nº ....., DECLARO, para os devidos fins  
de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de  
Ensino.

Campina Grande, ..... de ..... de 2017.

.....  
(Assinatura do requerente)